



**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 117/2002**

**Autoriza a reclassificação da Profª  
VERA LÚCIA BATALHA DE SIQUEIRA  
RENDA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº CSL-250/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **VERA LÚCIA BATALHA DE SIQUEIRA RENDA**, admitida pela Portaria R-Nº 202/2002 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Literatura Infantil e Juvenil I" e "Literatura Infantil e Juvenil II", do Departamento de Ciências Sociais e Letras, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2003.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 21 de novembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de novembro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**